



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 205/2015-DIGE/SMBV, resolve:

I – **PRORROGAR** o afastamento do servidor **JÚLIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2234181, no período de 1º a 31 de janeiro de 2016, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras, autorizado pela Portaria nº 474, 28/08/2015, publicada no DOU de 31/08/2015, nos termos do artigo 26-A, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Cumpre ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IF Sertão-PE.


AMÂNCIO HOLANDA DE SOUZA
Em Exercício